

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo Nº 007/2024

Necessidade da Administração: Aquisição de combustíveis e GPL P13 para atender necessidades das diversas Secretarias e Órgãos Municipais.

1. INTRODUÇÃO E INFORMAÇÕES BÁSICAS:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E OBJETO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Justificativa:

COMBUSTÍVEIS:

Justifica-se a aquisição pretendida devido à necessidade de suprir a demanda de consumo vinculados, visando a manutenção dos mais diversos serviços públicos demanda por abastecimentos de veículos e equipamentos, de modo que a contratação de posto revendedor de combustível é imprescindível para o cumprimento de metas e ações de interesses da Administração Municipal.

A contratação de empresa para fornecimento de combustíveis visa atender às necessidades de deslocamentos dos veículos oficiais da frota próprio do município e os locados, desde que conste em contrato que o abastecimento será por conta da contratante, para o cumprimento das atividades finalísticas e administrativas das secretarias municipais e seus órgãos vinculados.

Um dos pilares que justifica a contratação é baseado na necessidade de abastecimento dos veículos que compõe a frota própria ou locada e que permitam proporcionar-lhe as condições necessárias ao desempenho das funções atribuídas a este Poder Executivo Municipal, assegurando o deslocamento dos veículos neste Município e por cidades próximas.

Os abastecimentos atenderão a toda frota de veículos, máquinas ou equipamentos próprios ou alugados que necessitem de combustíveis em caráter contínuo e ininterrupto.

GLP P13

O Município de Canápolis - BA através das suas Secretarias e órgão vinculados, visando a manutenção dos mais diversos serviços públicos demanda por recargas de vasilhames de 13kg de Gás liquefeito de petróleo - GLP, de modo que a contratação de posto revendedor de GLP é imprescindível para o cumprimento de metas e ações de interesses da Administração Municipal.

Os trocas de vasilhames vazios por outro recarregado atenderão a todas as Secretarias e Órgãos Municipais em caráter contínuo e ininterrupto

3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Planejamento.

Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Naturais.

Secretaria Municipal de Saúde.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Ano/modelo fabricação	Placa	Modelo/marca	Veículo	Tamanho do Pneu	Câmara	Renavan	Chassi	Combustível	Secretaria
2007/2008	JBR9824	Fiat/Uno Mille Fire	Automóvel	175/70 R13	175/70 R13	947515518	9BD15822786053338	Gasolina	Sec. Adm/Estado
2007/2008	JBR7138	Fiat/Uno Mille Fire	Automóvel	175/70 R13	175/70 R13	947816151	9BD15822786054084	Gasolina	Sec. Saúde irregu.
2015/2016	PJS7138	Fiat/Palio Fire	Automóvel	175/70 R13	175/70 R13	1074840035	9BD17122ZG7565592	Gasolina	Sec. Social
2015/2016	PJS4508	Fiat/Palio Fire	Automóvel	175/70 R13	175/70	1074903835	9BD17122ZG7566639	Gasolina	Sec. Social/Educa
2001/2002	JFP5564	Fiat/Ducato Minibus	Van	205/70 R15	205/70 R15	782662706	93W23159121005217	Diesel	Sec. Saúde
2011/2012	NZL7933	Honda/CG 125 fan ks	Motocicleta	Traseiro:90/90 R18 Dianteiro: 2.75/18	Traseiro:90/90 R18 Dianteiro: 2.75/18	409682187	9C2JC4110CR451987	Gasolina	Sec. Educação
2011/2012	NZL9229	Honda/CG 125 fan ks	Motocicleta	Traseiro:90/90 R18 Dianteiro: 2.75/18	Traseiro:90/90 R18 Dianteiro: 2.75/18	413189058	9C2JC4110CR310646	Gasolina	Sec. Saúde
2011/2012	NZM0501	Honda/CG 125 fan ks	Motocicleta	Traseiro:90/90 R18 Dianteiro: 2.75/18	Traseiro:90/90 R18 Dianteiro: 2.75/18	415112222	9C2JC4110CR455939	Gasolina	Sec. Adm.
2011/2012	NZL0184	Honda/CG 125 fan ks	Motocicleta	Traseiro:90/90 R18 Dianteiro: 2.75/18	Traseiro:90/90 R18 Dianteiro: 2.75/18	413195414	9C2JC4110CR310262	Gasolina	Sec. Social
2023/2023	RPX1J11	Yamaha/XTZ Crosser 150	Motocicleta	Traseiro: 110/90-17 Dianteiro: 90/90-19	Traseiro: 110/90-17 Dianteiro: 90/90-19			Álcool/gasolina	Sec. Desen. Rural e Rec. Naturais

2023/2023	RPX5D38	Yamaha/XTZ Crosser 150	Motocicleta	Traseiro: 110/90- 17 Dianteiro: 90/90-19	Traseiro: 110/90-17 Dianteiro: 90/90-19			Alcool/gasolin a	Sec. Desen. Rural e Rec. Naturais
2010/2010	NTS6374	Sundown/Max 125es	Motocicleta	Traseiro:90/90 R18 Dianteiro: 2.75/18	Traseiro:90/90 R18 Dianteiro: 2.75/18	2344713 28	94J2XDCDAAM0 39963	Gasolina	Sec. Saúde/estado
2017/2018	PKU8854	Fiat/Strada hd wk cd	Caminhonete	175/70 R14	175/70 R14	1138982 390	9BD57834FJY21 4306	Gasolina	Sec. Saúde
2012/2113	OLC1690	Nissan/Frontier xe 4.	Caminhonete	265/70 R16	265/70 R16	5264327 99	94DVCUD40DJ5 76308	Diesel/S10	Sec. Saúde /segur
2011/2012	NZO9243	Fiat/uno mille econy.	Automóvel	175/70 R13	175/70 R13	4509701 16	9BD15822AC667 1729	Gasolina	Sec. Social/Educa
2011/2012	NZO6596	Fiat/uno mille econy.	Automóvel	175/70 R13	175/70 R13	4511965 54	9BD15822AC666 2288	Gasolina	Sec. Social
2011/2012	NZQ7711	Fiat/uno mille econy.	Automóvel	175/70 R13	175/70 R13	4509780 95	9BD15822AC667 1728	Gasolina	Sec. Educação
2001/2002	JPZ0541	I/Ford Ranger xl 12f	Caminhonete	265/70 R16	265/70 R16	7750306 43	8AFER12FX2J24 6272	Diesel	Sec. Segur Ruim
2018/2019	PLG8019	Chevrolet/Spin 1.8LA LTZ	Automóvel	205/60 R16	205/60 R16	1165857 771	9BGJC7520KB11 3919	Alcool/gasolin a	Sec.Educação /saú
2006/2006	JKH5402	I/Ford Focus 1.6L fc	Automóvel	195/60 R15	195/60 R15	8789507 61	8AFDZZFFC6J48 0135	Gasolina	Sec. Saúde
2009/2010	NTH6293	Iveco/cityclass 70c16	Ônibus	215/75 R 17,5	215/75 R 17,5	2047232 13	93ZL68B0198410 082	Diesel/S10	Sec. Educação
2011/2012	NZG2578	Vw/15.190 eod e hd	Ônibus	1000/20 R 20	1000/20 R 20	3716663 25	9532882W1CR20 891	Diesel	Sec. Educação
2010/2011	NTN7324	Vw/15.190 eod e hd	Ônibus	1000/20 R 20	1000/20 R 20	2808915 80	9532882W9BR10 9715	Diesel	Sec. Educação
2013/2014	OLA4145	Mpolo/volare v8l eo	Ônibus	7.50/16 R16	7.50/16 R16	5095174 39	93PB58M1MDC0 44755	Diesel/S10	Sec. Educação

2013/2014	OUT4081	M.Benz/of 1519 R or	Ônibus	275/80 R 22,5	275/80 R 22,5	5916072 71	9BM384069EB93 0959	Diesel/S10	Sec. Educação
2012/2013	OKX7150	Mpolo/volare v8l eo	Ônibus	215/75 R 17,5	215/75 R 17,5	5036997 99	93PB54M10DC0 43444	Diesel/S10	Sec. Educação
2021/2021	RDR7B99	Mpolo/volare v8l 4x4	Ônibus	7.50/16 R16	7.50/16 R16	1290428 023	93PB58M10MC0 65260	Diesel/S10	Sec. Educação
2018/2019	PLV1G40	Mmc/L200 triton spt	Caminhonete	265/70 R16	265/70 R16	1203026 924	93XLJKL1TKCJ1 8001	Diesel/S10	Sec. Saúde
2019/2019	PLS6B66	Mmc/L200 triton spt	Caminhonete	265/70 R16	265/70 R16	1196016 736	93XLJKL1TKCK1 9432	Diesel/S10	Sec. Saúde
2013/2014	OUS2449	M.Benz/Atron 2729	Pipa	1.000-20	1.000-20	5878880 83	9BM693388DB92 3327	Diesel	Sec. Adm
2019/2020	PLW2C12	VW/23.230 CRM 6X2	Caçamba	275/80 R22.5 radial	275/80 R22.5 radial	1203399 771	9536G8245LR01 1950	Diesel	Sec.Adm
2019/2019	PLW3A97	FORD/CARGO 1519 B	Caçamba	275/80 R22.5 radial	275/80 R22.5 radial	1203396 381	9BFYEB2BXKBS 79906	Diesel/S10	Sec.Adm
2013/2014	OVA2196	Vw/26.280 CRM6/4	Caçamba	1.000-20	1.000-20	7159464 80	953658265ER40 7824	Diesel	Sec. Adm
2020/2021	RCW3I23	RENAULT/KWI D ZEN	Automóvel	165/70 R14	165/70 R14	1246784 650	93YRBB008MJ70 8154	Álcool/gasolin a	Sec.Social
2020/2021	RCW6J03	RENAULT/KWI D ZEN	Automóvel	165/70 R14	165/70 R14	1246491 971	93YRBB009MJ70 8079	Álcool/gasolin a	Sec.Social
2017/2018	PLF8752	Renault Kgoo Ambul	Ambulância	175/70 R14	175/70 R14	1163262 711	8A1FC2715JL08 7842	Álcool/gasolin a	Sec. Saúde
2019/2020	QTW7G1 0	RENAULT/MA STER	Ambulância	225/65 R16	225/65 R16	1218980 440	93YMAFEXALJ0 63816	Diesel/S10	Sec.saúde/est ado
2013/2014	OZE5150	I/Renalt kgoo Ambulância	Ambulância	175/70 R14	175/70 R14	1006439 037	8A1FC1415EL93 6122	Gasolina	Sec. Saúde
2010/2011	NTQ9785	Ford/Courier Ambulância	Ambulância	175/70 R14	175/70 R14	2302114 10	9BFZC52P2BB89 8734	Gasolina	Sec. Saúde

2001/2002	JPZ0081	Ford/Courier Ambulância	Ambulância/re moção	175/70 R14	175/70 R14	7719258 67	9BFNSZPPA2B9 28472	Gasolina	Sec. Saúde
2021/2022	RDR4C22	RENAULT/MA STER I1h1	Ambulância	225/65 R16	225/65 R16	1289688 009	93YMAFXANJ11 9548	Diesel/S10	Sec.Saúde/Es tado
2021/2021	RDE2F67	JEEP/Renegad 1.8 Au	Automóvel	215/65 R16	215/65 R16	1261855 660	98861118XNK38 0655	Álcool/gasolin a	Adm/ Conselho
2022/2023	RPH0F86	M.BENZ/LO91 5 ESC R	ÔNIBUS	215/75 R 17,5	215/75 R 17,5	1017416 063	9BM979282PB26 8575	Diesel/S10	Sec.Educa/Est ado
2022/2022	RPQ1E99	FORD TRANSIT RAYTEC	VAN	235/65 R 16	235/65 R 16	1340356 497	WF0GTBVE6NU 001334	DIESEL	Sec. Educação
2022/2022	RPQ3D68	FFORD TRANSIT RAYTEC	VAN	235/65 R 16	235/65 R 16	1340823 869	WF0GTBVE3NU 001324	DIESEL	Sec. Educação
2022/2022	RPQ1G57	FORD TRANSIT RAYTEC	VAN	235/65 R 16	235/65 R 16	1340356 462	WF0GTBVE7NU 001326	DIESEL	Sec. Educação
2022/2022	RPQ2J96	FORD TRANSIT RAYTEC	VAN	235/65 R 16	235/65 R 16	1340357 477	WF0GTBVE2NU 001346	DIESEL	Sec. Educação
2022/2022	RPQ1A37	FORD TRANSIT RAYTEC	VAN	235/65 R 16	235/65 R 16	1340354 400	WF0GTBVE7NU 003187	DIESEL	Sec. Educação
2023/2024	SJQ1A68	FIAT/STRADA CD13	Caminhonete	195/65 R15	195/65 R15	1373577 166	9BD281BKRRYE 50663	Álcool/gasolin a	Sec. Saúde
2023/2024	SJQ7F39	FIAT/STRADA CD13	Caminhonete	195/65 R15	195/65 R15	1373574 000	9BD281BKRRYE 8493	Álcool/gasolin a	Sec. Saúde
2023/2024	SJQ5J49	FIAT/MOBI LIKE	Automóvel	175/70 R14	175/70 R14	1373672 428	9BD341ACZRY9 28254	Álcool/gasolin a	Sec. Saúde

2013/2014		New/140B Radon	Motoniveladora	14.00-24	14.00-24		HBZN0140CDAF 021	Diesel	Sec. Adm
2013/2014		Hyunday HI 740 9S	Pá mecânica	17.5/25	17.5/25		HBRH740DJE00 00528	Diesel	Sec. Adm
2013/2014		JBC/ MWM Nat 3C	Retroescavadora	Traseiro: 17.5/25 Dianteiro:12.5/80- 18	Traseiro: 17.5/25 Dianteiro:12.5/80-18		9B9214T74DBT4 873	Diesel	Sec. Adm
2013/2014		New Holland/ B110 4/4	Retroescavadora	Traseiro: 19.5L-24 Dianteiro:12.5/80- 18	Traseiro: 19.5L-24 Dianteiro:12.5/80-18		HBZN110BJEAH 3265	Diesel	Sec. Adm
2015/2016		Neu Holland/TT403 0	Trator	Traseiro:18.4-30 Dianteiro:12.4-24	Traseiro:18.4-30 Dianteiro:12.4-24		HCCZ4030HECG 36225	Diesel	Sec. Adm
2017/2017		Pluso 80	Trator agrícola	Traseiro:18.4-30 Dianteiro:12.4-24	Traseiro:18.4-30 Dianteiro:12.4-24		9BLP08001HG00 0287	Diesel	Sec. Adm
2020/2023		XCMG XC870BRI	Retroescavadora	Traseiro:19.5L-24 Dianteiro:12.5-16	Traseiro:19.5L-24 Dianteiro:12.5-16		XUG08703HPPA 01299	Diesel	Sec. Adm

4. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Houve nos exercícios anteriores a realização de procedimento licitatório para registro de preços de produtos correlatos aos constantes do presente termo.

Ester documento é classificado como “**NÃO SIGILOSO**” nos termos da Lei 12.527/2011 (LAI – Lei de Acesso à Informação).

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No caso de fornecimento de COMBUSTÍVEIS:

O fornecimento será efetuado de forma parcelada, mediante requisição, contra apresentação da Ordem de Fornecimento/Abastecimento pelo condutor do veículo e/ou equipamento, diretamente no Posto Revendedor Contratado, com atendimento mínimo da 07h. às 22h, de segunda a sexta-feira, inclusive feriados e finais de semana. Devendo o abastecimento ocorrer na modalidade de venda com preço “à prazo”, conforme valor unitário contratado.

A “Ordem de Fornecimento” deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas a entrega e assinada por funcionário da Contratada que executar o fornecimento e ciência do responsável pelo recebimento.

No caso de fornecimento de GLP:

As trocas dos botijões de gás GLP P13 vazios por outros carregados, deverão ser realizadas nas Sedes das Secretarias e órgãos demandantes, sendo estas localizadas na cidade de Canápolis - BA. Para as demandas dos órgãos localizados nos povoados e localidades rurais a futura contratada efetuar a troca na Sede das Secretarias demandantes.

O fornecimento será efetuado de forma parcelada, mediante requisição, contra apresentação da Ordem de Fornecimento para o Posto Revendedor Contratado, com atendimento mínimo da 07h. às 22h, de segunda a sexta-feira, inclusive feriados e finais de semana. Devendo a troca do botijão vázi por outro recarregado ocorrer na modalidade de venda com preço “à prazo”, conforme valor unitário contratado.

DA RECUSA DO RECEBIMENTO/EXECUÇÃO

O(s) produto(s) poderá ser recusado no caso de densidade fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.

Em caso de falta do produto, casos fortuitos ou de força maior, a CONTRATADA deverá providenciar alternativas de fornecimentos dos combustíveis e/ou troca dos botijões de

GLP demandados nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 02 (dois) hora, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos fornecimentos emitida pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

O botijão/vasilhame recebido será recusado no caso de tamanho divergente, menor que o solicitado ou a presença de outras anormalidades;

O botijão/vasilhame recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do recebimento pela CONTRATADA da formalização da recusa pela CONTRATANTE, arcando a CONTRATADA com os custos dessa operação, inclusive os de recolhimento.

6. DESCRIÇÃO DAS SOLUÇÕES/ALTERNATIVAS DE MERCADO COMO UM TODO

Conforme pratica de mercado, só existe uma única alternativa, diante da inexistência de locais/estruturas públicas apropriadas para armazenamentos dos produtos, que é a contratação por **POSTO REVENDEDOR AUTORIZADO PELA ANP – AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO**.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

As quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, com adição de quantitativos de margem de segurança

A estimativa da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa foi realizada conforme as diretrizes da IN SEGES/ME 65/2021 e será anexada posteriormente ao processo (mapa comparativo e documentos comprobatórios - pesquisas).

Os valores estimados estão baseados nos preços médios das coletas de Preços realizadas por esta Diretoria de Compras, Material e Patrimônio, vinculado a Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Planejamento no dia 26/02/2024 no sítio eletrônico especializado “Banco de Preços” (<https://www.bancodeprecos.com.br>) e buscou obter preços praticados em postos localizados nesta cidade de Canápolis e na cidade de Santana – BA, por meio de acesso ao Portal PREÇO DA HORA do Governo do Estado da Bahia (<https://precodahora.ba.gov.br/>).

O Preço da Hora reúne dados de milhares preços extraídos das notas fiscais eletrônicas do estado da Bahia.

Importante: As informações apresentadas pelo sistema são públicas e não correspondem a anúncios, promoções, indicação de qualidade ou qualquer tipo de ação comercial. **O preço é obtido a partir do registro na Nota Fiscal e atualizado a partir da última venda.** Cada estabelecimento comercial pode criar, manter, alterar ou extinguir sua política de preços e descontos. As notas fiscais e produtos podem sofrer alteração, anulação ou estarem indisponíveis sem a prévia comunicação por parte das instituições gestoras.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 2.207.308,50** (dois milhões, duzentos e sete mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição dos Materiais/Serviços	Unidade	Quant. Anualmente	Valor Unitário Pesquisado em 26/02/2023	Valor Total
1	ÓLEO DIESEL S50\S10. USO: AUTOMOTIVO APRESENTAÇÃO: COM BIODISEL, COMPOSIÇÃO CONCENTRAÇÃO DE ENXOFRE 50 MG\K, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO-ANP	LITROS	120000	R\$ 6,30	R\$ 756.000,00
2	ÓLEO DIESEL COMUM S500, USO: AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO: COM BIODISEL, COMPOSIÇÃO: CONCENTRAÇÃO DE ENXOFRE 500 MG\KG MG\K DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP	LITROS	120000	R\$ 6,28	R\$ 753.600,00
3	GASOLINA, CLASSIFICAÇÃO: COMUM, PARA USO: AUTOMOTIVO, INDICE DE OCTANAGEM: LAD 87 MIN, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP	LITROS	100000	R\$ 6,36	R\$ 636.000,00
4	ARLA 32 (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO), GALÃO DE 20L, LÍQUIDO NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, NÃO EXPLOSIVO PARA MOTORES DIESEL, DE PRIMEIRA QUALIDADE	GALÕES	150	R\$ 143,29	R\$ 21.493,50
5	GÁS LIQUÍFEITO DE PETRÓLEO - GLP - GÁS COZINHA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO A GRANDEL	UNIDADES	300	R\$ 134,05	R\$ 40.215,00

<p>COMERCIAL, PESANDO 13 KG. ACONDICIONADO EM CILINDROS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 47 DE 4.03.1999 DA AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO. (NBR 1402 DA ABNT)</p>				
TOTAL GERAL ETIMADO				R\$ 2.207.308,50

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de combustíveis e gás GLP P13.

A Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Planejamento realizou levantamento das quantidades necessárias por Secretarias, de acordo com o tipo de produto, e elaborou proposta para aquisições futuras, para um período de até 12 (doze) meses.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

10. PRÉVIAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda o Decreto nº 454/2023, de 28 de dezembro de 2023 que *“Dispõe sobre as regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, da comissão gestora de contratos e do fiscal de contrato, no âmbito do Poder Executivo do Município de Canápolis, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.”*

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados, se necessário;
- f) publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- h) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i) realização de empenho; e
- j) assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

O Município ainda não possui PCA - Plano de Contratação Anual publicado no P.N.C.P.- Portal Nacional de Contratações Públicas. Assim, o deflagração do procedimento licitatório deverá ser aprovada pelo Prefeito Municipal.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é aquisição diretamente com Posto Revendedor devidamente autorizado pela ANP – Agência Nacional do Petróleo, conforme necessidade, que atendam aos padrões e preços de mercado, visando à garantia da manutenção da execução de serviços essenciais e segurança dos veículos, usuários e das unidades de atendimento e administrativas que utilizam os produtos para desenvolvimento de suas atividades, bem como a continuidade da prestação dos serviços essenciais, através de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação, minimizados quando da fiscalização por parte dos órgãos de controle ambiental e da própria Agência Reguladora – ANP, em especial, pelo fato do exercício de atividade de venda de combustíveis, ser classificada como potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, conforme disciplina normativas vigentes.

No caso da revenda de GLP, esta atividade não está no rol das atividades potencialmente poluidoras do IBAMA.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo

Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 9º da IN 58/2022, da SEGES/ME.

14. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A elaboração deste ETP foi realizada pela equipe da Diretoria de Compras, Material e Patrimônio.

Canápolis-BA, 27 de fevereiro de 2024.

Janirene Cavalcante de Souza

Diretora de Compras, Material e Patrimônio